

LEI Nº 709 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1976

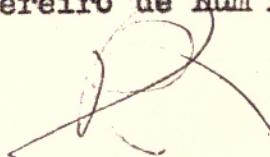
"Concede ao Sr. Doutor MARCUS ROCHAEL,  
Digníssimo Coordenador Geral do Departamento Odontológico do IPASGO, Título  
de cidadania Portuense;"

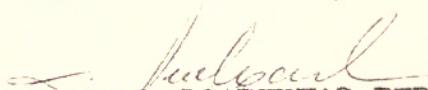
A Câmara Municipal de Pôrto Nacional, decreta e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Dr. MARCUS ROCHAEL,  
Digníssimo Coordenador Geral do Departamento Odontológico do  
IPASGO, o título de Cidadão Portuense, a ser entregue em data\*  
por ele a ser escolhida.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua\*  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal,  
aos vinte dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e  
setenta e seis (20/02/1976).

  
ANTONIO P. DE ANDRADE  
- Prefeito Municipal\*

  
JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA;  
Secretário de Administração.

Reg. as folhas nº 181 do livro de registro de Leis nº 06

/vença/